

ATA DE REUNIÃO

Nº: 06/2016

Tema: Sistema eGestão

Local: Gabinete Coordenador e-Gestão **Data:** 30/06/2016 **Relator:** Daniela Ramos**Envolvidos**

Participantes	Empresa/Departamento	Assinatura
FIRMO FERREIRA LEAL NETO	COORDENADOR GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES SAMPAIO	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA	REPRESENTANTE 1º GRAU	
WELLINGTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	SECRETARIA COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA 1º GRAU	
LAULITO MENDES PORTO	GAB DES MARIA DE LOURDES LINHARES	
FABRÍCIO MONTEIRO ROCHA	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	
ADRIANO HENRIQUE SCHULTZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	
ANDRÉ LUIS NUNES MUNIZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	

Objetivo

Aprovação das atividades mensais relacionadas ao Sistema e-Gestão.

Assuntos Tratados

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) propõe ao Coordenador do Grupo Gestor Regional encaminhamento de ofício aos Juízes de Varas Trabalhistas e aos Juízos de Conciliação de 1º e 2º Graus solicitando informações complementares em relação ao Ofício GGEEG n. 05/2016, encaminhado em 25/05.

Em reunião no dia 09/06, deliberado pelo Gestor Regional a expedição do ofício nos seguintes termos:

“Considerando a necessidade de informações adicionais a serem prestadas ao CSJT em decorrência da Semana Nacional de Conciliação Trabalhista e diante da impossibilidade de coletá-las automaticamente em processos PJe, na fase de execução;

Complementando o Ofício GGREG nº 05/2016, solicitamos que as varas enviem para o email cestp@trt5.jus.br, após o término das audiências de conciliação, no dia 17/06/2016, e apenas para os processos EM EXECUÇÃO, NO SISTEMA PJE :

- A) VALORES CONCILIADOS (R\$),**
- B) QUANTIDADE DE AUDIÊNCIA REALIZADAS e**
- C) QUANTIDADE DE ACORDOS HOMOLOGADOS. “**

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou diversas implementações no Sistema e-Gestão dos Processos Físicos (SAMP), diretamente à Secretaria de Tecnologia e Informação (SETIC-TRT5), tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do sistema e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

SISTEMA E-GESTÃO 1º GRAU

- a) **Bloqueio exclusão de tramitação SAMP** - Solicitamos bloquear a exclusão da tramitação 99500-TRANSITO EM JULGADO para aquelas feitas com data menor ou igual a 31/12/2012. Motivo: 99500 foi lida apenas para a carga inicial do e-Gestão e a sua exclusão impossibilita que o usuário visualize o item de

saldo no e-Gestão uma vez que a tramitação não mais existe; gerando descompasso entre a fase processual e a estatística no e-Gestão.

- b) **Atualização itens e-Gestão** - Temos verificado, a partir de problemas trazidos pela SGE, problemas de falta de atualização de itens no e-Gestão decorrentes, provavelmente, da rotina de "trigger" automática. Por essa razão, tomando-se como exemplo o processo 0000166-67.2014.5.05.0134 RTOOrd. (ver doc anexado) que foi ajustado após rodarmos *trigger*, solicitamos seja feita atualização diária (a noite) - pelo menos para todos os itens consolidados por magistrados . Para análise.
- c) **Validação** - Na validação de maio, 1ª Instância, foi acusado um erro da classe Alvará Judicial por ter sido contada nos itens de BNDT e não no item 71. Verificar se para os itens do BNDT (347,348,350) estão sendo contempladas as classes do **item 71**, pois Alvará não deve ser contado.Ex: proc 328-54.2013.5.5.342 Alvará.
- d) **Validação** - Diante de problemas gerados no e-Gestão em decorrência de erros de tramitação, solicitamos incluir CANCELADA AUTUAÇÃO no processo 0000833-39.2012.5.05.0032 (ver a chave) com data atual.
- e) **Pendentes de Julgamento** - APGE trouxe alguns problemas relacionados a processos apensos que, segundo observou, deixaram de constar do Processômetro de maio/2016.Segue arquivo com 2 exemplos para sua análise, pois verificamos:
- 1) 0001785-02.2013.5.05.0511 RTOOrd. Erro => leitura no apenso 0001785-02.2013.5.05.0511 RTOOrd. da tramitação 279100
- 2) 0000588-58.2012.5.05.0022 RTOOrd. Erro => não leu para o apenso 0000409-90.2013.5.05.0022 RTOOrd. a tramitação 1400
- f) **Validação** – Processo 375.39.2014.521. Incluir “cancelada autuação” com data de hoje para ajustar estatística, tendo em vista falha no SAMP que aceitou tramitações após PROCESSO INVALIDO/FASE INATIVA. Texto livre: Ajuste e-Gestão – Solicitado Diretora Vara.
- g) Ajuste Relatório SAMP – Ajustar cabeçalho do Relatório de Processos Pendentes por Magistrado (VARA - RELATÓRIOS - PENDENCIAS E-

GESTÃO POR MAGISTRADO) onde existe EXEC.INCOMP/IMP.CALC/EMBARGOS(EXECUÇÃO) alterar para EXEC.INCOMP/IMP.CALC/EXECUÇÃO.E no relatório de conferência da respectiva coluna alterar título, onde tem "Itens: Execução - Saldo" para "Itens: EXEC.INCOMP/IMP.CALC/EXECUÇÃO- Saldo". Motivo do pedido: clareza para usuários da vara quanto ao saldo dos processos listados neste relatório que abrange incidentes em qualquer fase processual.

- h) **Ajuste Fase Processual** - Diretor da Vara de Porto Seguro solicita ativar novamente a execução provisória nº 836.2015.0561 pois precisar com urgência expedir alvará para liberar depósito realizado nessa classe processual.Desconheço no SAMP solução para usuário fazer cancelamento do apensamento da execução provisória.Em suma: excluir 37350 09/10 12:29 , 26800 09/10 12:29 e 99900 09/10 12:31.

SISTEMA E-GESTÃO 2º GRAU

- a) **Prazo para Relatar** - Em razão de erro apontado pelo Gab. Des. Humberto Machado, foi preciso alterar a tabela que controla os prazos para relatar (2o grau) do PJE, o que já foi feito agora em maio/2016. Permanece erro de validação nos dados de abril/2016 para legado do 2o Grau.Assim, solicitamos nova carga para abril/2016 para ajustar dados somente de 2o Grau , mas de PJe e SAMP.
- b) **Encerramento da Suspensão / Sobrestamento** - A partir da observação do Gabinete Des. Luiza Lomba, verificamos que alguns processos híbridos não estão recebendo a tramitação 50054-ENCERRADA A SUSPENSÃO OU SOBRESTAMENTO DO PROCESSO de forma automática, ou seja, na data em que houve o julgamento do incidente pelo Pleno; a tramitação somente foi inserida, com data retroativa, quando o gabinete recebeu a petição (mesa de trabalho).Exs:597-2011-0025 RO, 1054-2012-0008 RO. Verificar.